

13 MAI 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

LEI 1.794 /2009
DE 28 DE ABRIL DE 2009

Câmara Municipal	11
Recebido em	07/05/09
As	11:40
Ass.	Adina

SECTOR DE ARQUIVAMENTO

DENOMINA DE MARIA DO CARMO DA SILVA DINIZ (DONA MARIQUINHA), A PISTA DE CAMINHADA AO LONGO DA AVENIDA WILSON ALVARENGA, COM EXTENSÃO DO BAIRRO CASTELO BRANCO AO BAIRRO BAÚ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Carmo da Silva Diniz (Dona Mariquinha), a pista de caminhada ao longo da Avenida Wilson Alvarenga, com extensão do Bairro Castelo Branco ao Bairro Baú.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de abril de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo